



Confira os destaques da sessão ordinária de quinta-feira:

14h45 – A pneumologista Ana Tereza Ramiro Muzio falará sobre a Semana do Fumo Zero, instituída no Calendário de Comemorações Oficiais do Município por meio da lei municipal nº 12.963/2019. O convite foi feito por meio do requerimento nº 116/2020.

15h30 – O presidente da Sercomtel Telecomunicações, Claudio Tedeschi, e o secretário municipal de Governo, Juarez Tridapalli, responderão a questionamentos dos vereadores e da vereadora sobre a desestatização da empresa de telecomunicações. O convite foi feito por meio do requerimento nº 124/2020, aprovado na sessão de 20 de agosto.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Os vereadores e a vereadora votam em discussão única pedido de prorrogação de prazo para manifestação do ex-prefeito Antonio Casemiro Belinati no processo de prestação de contas do município referente ao exercício financeiro de 1999. O antigo gestor municipal solicitou a prorrogação do prazo por mais 30 dias, levando-se em conta a acentuada complexidade do caso, que demanda a análise e o levantamento de diversos documentos.

As contas do ex-prefeito foram consideradas irregulares pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 37/20, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). O acórdão foi protocolado na Câmara de Londrina no dia 28 de maio de 2020.

Conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, o administrador responsável pelas contas tem prazo de 30 dias corridos para se manifestar após ser comunicado do parecer prévio do TCE. A comunicação do ex-prefeito ocorreu no dia 16 de julho de 2020, por meio de edital de notificação publicado no Jornal Oficial do Município e no jornal Folha de Londrina, e no dia 22 de julho, com a entrega da notificação pessoalmente. De acordo com o artigo 234 do Regimento Interno da Câmara, após recebida a manifestação do administrador ou vencido o prazo previsto, o parecer prévio do TCE-PR deve ser encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças do Legislativo para, em conjunto, emitirem parecer, no prazo improrrogável de 30 dias. Recebido o parecer conjunto, ele será incluído na pauta da Ordem do Dia da sessão imediata para deliberação, em único turno. O Legislativo Londrinense tem até 11 de outubro de 2020 para julgar as contas e somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara podem deixar de prevalecer as conclusões do parecer prévio do Tribunal de Contas.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Estabelece diretrizes e normativas do Conselho Municipal da Cultura da Paz – Compaz-LD (PL nº 36/2020) – O PL estabelece diretrizes e normativas do Conselho Municipal da Cultura da Paz (Compaz-LD), que tem por finalidade a promoção em Londrina da cultura e da educação para a paz. O Compaz passa a ser composto por 32 membros, sendo 16 titulares e 16 suplentes, com representantes da sociedade civil e do Poder Público. A função não será remunerada. A eleição das entidades representantes de cada segmento da sociedade civil ocorrerá durante a Conferência Municipal de Cultura de Paz, que deve ser realizada a cada quatro anos. Já os representantes governamentais serão indicados pelos seus respectivos órgãos, e nomeados por decreto. O mandato dos membros do Compaz será de quatro anos, permitida a recondução por igual período.

Na justificativa do projeto, o autor afirma que os membros do Compaz-LD, entidade criada pela lei nº 10.388/2007, entenderam que existe a necessidade de alterar a legislação vigente, vinculando o conselho à Secretaria Municipal de Educação e não mais à Secretaria Municipal de Defesa Social. Ainda conforme a justificativa, nos últimos anos a violência tem sido experimentada também como um problema educacional e um dos caminhos para a superação dessa problemática é investir na educação baseada na não-violência, que ainda é um tema pouco popularizado no Brasil. De acordo com o autor, o projeto de lei também modifica a composição do Compaz-Ld.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o entendimento da Procuradoria Jurídica da Câmara e se manifestou favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1, que traz correções redacionais. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto e a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização corroboraram o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e emitiram voto favorável ao projeto. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania também seguiu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, apresentando a emenda nº 2, para prever que a Conferência Municipal da Paz será realizada sempre no mês de maio, a cada quatro anos. O projeto foi aprovado em primeira discussão, com as emendas 1 e 2, em 13/08/2020. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno de deliberação. Quórum: 10 votos

DISCUSSÃO ÚNICA

Denomina Rua Eurides Aparecida Rodrigues via pública do loteamento Reserva Saltinho (PL nº 87/2020) – O projeto de lei denomina Rua Eurides Aparecida Rodrigues a atual Rua “06” do loteamento Reserva Saltinho, na Gleba Ribeirão Cafezal. A homenageada, filha de Manoel Batista Luiz e Francisca Isabel da Conceição, nasceu em 8 de maio de 1950, na cidade de Alfredo Guedes, estado de São Paulo. Quando era ainda muito jovem, a homenageada e seus familiares se mudaram para a cidade de Medianeira, na região Oeste do Paraná. Quando Eurides completou 14 anos, a família empreendeu nova mudança, desta vez para o município de Jardim Alegre (Paraná), onde a homenageada se casou com João Rodrigues e teve seus

quatro filhos: Marcos, João, Marcelo e Jelvane. A vinda para Londrina ocorreu em 1990, em companhia do esposo e dos filhos. Eurides trabalhou durante 27 anos na residência de uma professora da Universidade Estadual de Londrina (UEL), aposentando-se em maio de 2019. Manteve-se em atividade, no entanto, pois passou a confeccionar artesanatos em sua residência. Faleceu em 12 de novembro de 2019. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto seguiu o entendimento da Assessoria Técnico-Legislativa e também votou a favor do PL. Quórum: maioria simples.

INDICAÇÃO

Previstas no Regimento Interno, as Indicações, apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária, têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quorum: maioria simples.

Adiamento no pagamento de impostos e taxas municipais (Indicação nº 1.810/2020) – Os vereadores e vereadora deliberam, em discussão única, sugestão ao Poder Executivo Municipal para que encaminhe projeto de lei dispondo sobre a criação de uma nova medida contra a recessão provocada pelo coronavírus, com a suspensão ou o adiamento dos pagamentos, nos meses de setembro, outubro e novembro, de Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo. A Indicação traz em anexo a lei municipal de Curitiba nº 123/2020, que tem conteúdo semelhante e foi sancionada em 19/08/2020.

AGENDA

Sexta-feira, 28 de agosto

14 horas – Reunião pública remota da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente para debater: “Mobilidade Urbana Pós Covid-19”. A reunião será transmitida pelo site da Câmara Municipal de Londrina, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Todas as solenidades da Câmara de Londrina continuam suspensas em razão da pandemia de covid-19, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020. As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão on-line.

ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br